

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATÓRIO

AO PROJETO DE LEI N°. 51/2023

LEONARDO ALVES DOS SANTOS

Presidente - Relator da Comissão

Tendo esta Comissão, recebido na data de 19/04/2023, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, Registrado nesta Casa Legislativa com o número 51/2023, de autoria do vereador Aristides Ribeiro Carvalho que “ *Dispõe sobre a avaliação periódica das vias públicas urbanas e rurais de responsabilidade do município de Itaúna/MG e dá outras providências* ” e, tendo avocado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

O presente Projeto de Lei visa a avaliação periódica das vias urbanas e rurais de responsabilidade do Município, com vistorias a cada 4 (quatro) meses.

Diante do acima exposto, cabe a este relator, visando o aperfeiçoamento da matéria em apresso, apresentar as seguintes emendas de comissão, conforme parecer da douta Procuradoria desta Casa Legislativa:

EMENDA MODIFICATIVA DE COMISSÃO N° 01

Art. 1º O artigo 2º do projeto de lei nº 51/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Após a vistoria, poderá ser elaborado cronograma de vistoria pelo órgão municipal competente.”

EMENDA MODIFICATIVA DE COMISSÃO N° 02

Art. 1º O artigo 3º do projeto de lei nº 51/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** Após a vistoria, poderá ser elaborado relatório detalhado da situação de cada via pública e suas condições de tráfego.”

Neste sentido, entendemos que o Projeto de Lei em apreço, está instruído com a documentação necessária, e encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece os arts. 28 inciso I, letra a e 40, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

VOTO DO RELATOR

Diante do acima exposto e após a aprovação das emendas propostas, manifesto pela admissibilidade da matéria, com as respectivas emendas incorporadas.

Leonardo Alves dos Santos
Presidente – Relator

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 27 de abril de 2023.

Giordane Alberto Carvalho
Membro

Lacimar Cezário da Silva
Membro